

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJ. Nº. _____
OLHA: _____
ASS. _____

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2023

“Concede título de cidadão sebastianense ao Delegado do Departamento de Polícia Judiciária do Interior de São Paulo, Dr. Luiz Carlos do Carmo, pelos relevantes serviços prestados a Segurança Pública”.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Ilustríssimo Governador do Estado de São Paulo, **Dr. Luiz Carlos do Carmo**, o título de cidadão sebastianense, pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião, atuando em prol da segurança pública.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 06 de março de 2023.

**Wagner Teixeira de Oliveira**  
“Wagner Teixeira”  
Vereador

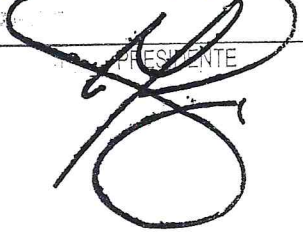
Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000  
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Autenticar este documento no site [www.portaldocidadao.tre.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tre.sp.gov.br) para verificar a autenticidade com o identificador 36003200320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO  
E REDAÇÃO  
Para o parecer  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

27 / 07 / 23

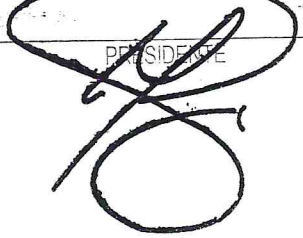
  
PRESIDENTE

PROC. \_\_\_\_\_  
FOLHA: 02 verso  
ASS. 12

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. e parecer

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

04 / 04 / 23

  
PRESIDENTE

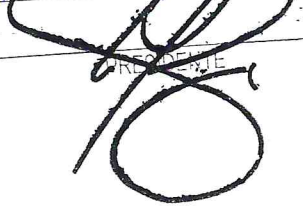
A pauta da ordem do dia da próxima sessão  
Em 04 / 04 / 23  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

  
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. e projeto

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

11 / 04 / 23

  
PRESIDENTE

A PROMULGAÇÃO  
EM 11 / 04 / 23

PRESIDENTE

